

## ■ ReFavela (notas sobre a definição de favela)<sup>19</sup>

Gerardo Silva

Definir o que seja favela representa um desafio. Se por um lado ela designa atributos físicos relativos a uma determinada disposição de habitações populares autoconstruídas, pelo outro ela também se refere às qualidades sociais das pessoas que as habitam; aquelas que também atribuem sentidos a esses territórios que, por sua vez, fazem parte da cidade. A questão não seria particularmente grave se não fosse pelo fato de que a favela, por definição, é atravessada por um embate político de fundo social com consequências igualmente relevantes para as políticas públicas e para os movimentos sociais que giram em torno dela. Impõe-se, portanto, permanecer atento aos sentidos que são atribuídos ao termo “favela” na medida em que esse exercício pode nos ajudar a discernir melhor as escolhas éticas e políticas que nos levam a permanecer e agir junto com ela. Vejamos.

### **(In)definições usuais**

No dicionário Aurélio da língua portuguesa, na sua primeira edição (1975), a definição de favela é a seguinte: *Conjunto de habitações populares toscamente construídas (por via de regra em morros) e desprovidas de recursos higiênicos*. Já na sua edição de 2008, que inclui as novas regras ortográficas, na página 879, o mesmo verbete introduz uma referência etimológica (ou melhor, toponímica): *Favela (Fava + ela), do Morro da Favela (RJ), assim denominado pelos soldados que ali se estabeleceram ao regressar da campanha de Canudos*. E logo: *S.f. Conjunto de habitações populares toscamente construídas (por via de regra em morros) e com recursos higiênicos diferentes (também convida a conferir ou confrontar o termo “barraco de lata”)*.

Por sua vez, o dicionário Houaiss, na edição de 2009, oferece a seguinte definição:

---

19 Esse texto foi largamente inspirado na experiência de lutas da favela Vila Autódromo, que bravamente resiste aos embates pela remoção – sobretudo a partir dos “excessos” do projeto olímpico que toma conta da cidade do Rio de Janeiro. Acompanhei a luta da comunidade junto com o Núcleo de Terras e Habitação da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, até sua desmobilização e neutralização política em 2011.

1. BOT. Arbusto ou árvore (*Jatropha phyllacanta*) da família das euforbiáceas, que ocorre no Brasil (NE e SE), de ramos lenhosos, folhas repandas ou sinuosas e denteadas, flores brancas em cimeiras, e cápsulas escuras, verrucosas, com sementes oleaginosas e de que se faz farinha rica em proteínas e sais minerais; faveleira, faveleiro, mandioca-brava. 2. BOT. Fruto dessa planta. 3. B Conjunto de habitações populares que utilizam materiais improvisados em sua construção tosca, e onde residem pessoas de baixa renda. ETIM Fava + ela” (p. 878).

Assim, a partir dos dois principais dicionários da língua portuguesa no Brasil, sabemos que Favela é o conjunto de habitações populares, toscamente construídas com materiais improvisados, com recursos higiênicos “diferentes” onde residem pessoas de baixa renda.

Também no Grande Dicionário Sacconi, publicado em 2010 pela Editora Objetiva, encontramos mais uma definição (após as duas definições botânicas de praxe):

3. *Brasileirismo. Conjuntos de barracos ou habitações toscas e improvisadas, construídas pelos próprios moradores, geralmente em morros, em áreas urbanas desvalorizadas ou sob grandes viadutos, caracterizado na sua origem pela ausência de infra-estrutura, como guias, água, luz, saneamento básico, arruamento, etc.* 4. *Por extensão, aglomerado humano que habita esse conjunto de barracos: a favela já não vive em paz com os narcotraficantes.*

Logo depois, uma nota explica um pouco mais em detalhe o que o dicionário Aurélio mais atualizado agrega:

*No final da Guerra de Canudos, as tropas federais acamparam numa pequena elevação, nas proximidades do açude de Cocorobó (BA), formado pelas águas do rio Vaza-Barris, temporário, na qual ficava o Alto da Favela, cujo nome se devia ao grande número de favelas ali existentes. Quando terminou a Guerra de Canudos (1897), alguns soldados, de regresso ao Rio de Janeiro, com a permissão do Ministério da Guerra, instalaram-se com suas famílias no alto do morro da Providência, onde construíram barracos improvisados. Chamaram ao local de Morro da Favela, para deixarem marcado na lembrança, de alguma forma, o nome do seu acampamento de campanha (p. 929).*

Num fenômeno linguístico normal – especifica a definição do Grande Dicionário Sacconi – o nome próprio logo passou a ser usado como comum. E, assim, disseminaram-se as favelas<sup>20</sup>.

Por essa última definição, temos que: a) tais habitações populares toscamente construídas o são através dos próprios moradores, b) nem sempre acontecem nos morros, c) foram, na sua origem, carentes de infra-estrutura (talvez hoje não o sejam mais!). Também sabemos que podem ser associadas ao narcotráfico e que disseminaram-se por um “fenômeno linguístico normal” – contudo, não deixa de ter implicações paradoxais o vínculo que a definição estabelece com Canudos, posto que, a princípio, a conotação de favela corresponderia mais à “*Urbs* monstruosa de população multiforme” dos jagunços, segundo os enunciados de Euclides da Cunha, do que aos acampamentos regulares das tropas do governo no Morro da Favela. Podemos, enfim, completar esse primeiro movimento na conceituação da favela com a definição operacional (e controversa) do IBGE: *Aglomerado subnormal constituído de no mínimo 51 unidades habitacionais, ocupando ou tendo ocupado até período recente, terreno de propriedade alheia (pública ou particular) dispostas, em geral, de forma desordenada e densa, bem como carentes, em sua maioria, de serviços públicos essenciais* (sendo aqui incorporada à definição, portanto, a questão da disposição desordenada e densa e da ocupação ilegal de propriedade ‘pública ou particular’).

### **Antropofavela (antropologia e favela)**

Pois bem, uma longa tradição de estudos sociais sobre favela – iniciada na década de 1950, como mostram, entre outros, os trabalhos reunidos por Alba Zaluar e Marcos Alvito em “Um Século de Favela” (1998), e o livro de Licia do Prado Valladares “A invenção da favela” (2005) – foi destacando as limitações de uma definição preconceituosa (mesmo quando operacional) baseada numa representação que destaca atributos físicos e/ou jurídicos negativos mais ou menos evidentes, mas que se revela incapaz de exprimir a intensa e complexa vida associativa das pessoas que a habitam (os favelados). Por um lado, essa percepção crítica já tinha sido notada na definição do verbete Favela na versão brasileira do Dicionário Internacional de Ciências Sociais da Unesco, publicado em 1986<sup>21</sup>:

---

20 Também aparecem vinculados os termos “*favelado*”, “*favelização*” e “*favelizar*”, como transformação de uma área em favela ou em conjunto de favelas (“Um bairro nobre que se favelizou”).

21 Dicionário de Ciências Sociais. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas (FGV), 1986 (1º ed.). O sociólogo José Arthur Rios aparece como responsável pela elaboração do verbete

*O que se desprende de tudo isso é que se torna necessário aprofundar uma tipologia que rompa com os “retratos falados” ou chavões sobre o favelado e supere generalizações hoje inaceitáveis; e dirija a análise para a dinâmica do processo, tanto horizontal como vertical que, segundo tudo indica, é intensa; e para instituições específicas recentes, como a associação de moradores, a escola de samba, a escola, a igreja, etc., o que levará à compreensão do fenômeno num contexto mais amplo de modos de urbanização (...) (p. 467).*

Já num marco temporal mais recente, Alba Zaluar e Marcos Alvito sintetizam da seguinte forma a démarche atual dos estudos sociais sobre favela:

*Estudar uma favela carioca hoje é, sobretudo, combater certo senso comum que já possui longa história e um pensamento acadêmico que apenas reproduz parte das imagens, idéias e práticas correntes que lhe dizem respeito. É, até certo ponto, mapear as etapas de elaboração de uma mitologia urbana. É também tentar mostrar, por exemplo, que a favela não é o mundo da desordem, que a idéia de carência (“comunidades carentes”), de falta, é insuficiente para entendê-la. É, sobretudo, mostrar que a favela não é periferia, nem está à margem (...) A favela elege políticos (ou os faz cair em desgraça), proporciona material para um produto midiático valioso sob a forma de medo ou estranheza, gera financiamentos nacionais e internacionais, tanto para ações diretas de caráter assistencial e/ou religioso quanto para pesquisas; a favela é o campo de batalha pela conquista da opinião pública. É o espaço de práticas de enriquecimento (lícito e ilícito), é o palco de ações que se traduzem em promoções na carreira, em prestígio ou desgraça junto aos pares (do quartel ou da academia, por exemplo). E sempre foi, sobretudo, o espaço onde se produziu o que de mais original se criou culturalmente nesta cidade: o samba, a escola de samba, o bloco de carnaval, a capoeira, o pagode de fundo de quintal, o pagode de clube. Mas também onde se faz outro tipo de música (como o funk), onde se escrevem livros, onde se compõem versos belíssimos ainda não musicados, onde se montam peças de teatro, onde se praticam todas as modalidades esportivas, descobrindo-se novos significados para a capoeira, misto de dança, esporte e luta ritualizada (1998, p. 22).*

Embora exista uma verdadeira tradição de estudos de favelas por parte de pesquisadores brasileiros e estrangeiros, estudos esses que continuam a nos revelar permanentemente fenômenos sociais, econômicos, culturais, estéticos e políticos desse universo singular, com toda sua riqueza e força expressiva, o acú-

---

Favela. A definição ensaiada ou proposta contém seis entradas: a) definição usual; b) origem; c) vínculo com os processos de urbanização; d) crescimento e expansão; e) vínculo com a pobreza; e f) pesquisa de favela.

mulo não parece ter sido suficiente para alentar uma nova geração de políticas públicas capazes de levar em conta o potencial de mobilização produtiva presente nesses territórios da cidade.

### **ReFavela (resistência e favela)**

Com o intuito de estimular uma reflexão em torno desse impasse, que o Observatório de Favelas juntamente com o BNDES, organizou em 2009 um encontro para debater (e eventualmente substanciar) uma definição de favela capaz oferecer uma perspectiva mais abrangente e “positiva” da sua representação social, ao mesmo tempo conceitual, operacional e política. O encontro chamou-se “O que é favela, afinal?”, e os resultados dos debates e posicionamentos podem ser acessados no próprio site do Observatório ([www.observatoriodefavelas.org.br](http://www.observatoriodefavelas.org.br)).

Dentre as várias linhas de argumentação e reflexão expostas no encontro – algumas das quais reproduzem e reafirmam, não sem uma justificativa, esse distanciamento entre as definições que avalizam o desenho atual das políticas públicas e as representações mais amplas que as questionam – gostaria de ressaltar pelo menos três abordagens que me parecem conseguir projetar a favela além dos seus próprios limites. A primeira (sobre a qual voltaremos posteriormente) é o reconhecimento de que a favela é um território constituinte da cidade. Sem a favela, afirma o documento, não entenderíamos a cidade, e, por sua vez, sem a cidade não compreenderíamos a favela. Tanto uma quanto a outra só podem ser conceituadas relacionadamente, assim como acontece com outros âmbitos e regiões da cidade. Haveria, portanto, um questionamento às abordagens que partem do pressuposto da “cidade partida” e aos estudos centrados na favela que, visando sua especificidade (sociológica, antropológica, etnográfica, etc.), acabam criando um efeito de isolamento, de “recorte segmentado” na cidade, para utilizar uma expressão cara aos urbanistas.

A segunda abordagem diz respeito à dimensão étnica da composição social das favelas, valorizada no encontro. Nesse sentido, afirma-se que a favela é um território de expressiva presença de negros (pardos e pretos), e descendentes de indígenas, segundo a região brasileira considerada. Trata-se, portanto, de um território capaz de configurar identidades plurais, tanto no plano da existência material quanto simbólica. Em grande medida, a força expressiva (cultural e artística) da favela advem desse fato. Desse modo também resulta possível confrontar à representação dos territórios violentos e miseráveis, através da riqueza de sua diversidade cultural e de suas formas de sociabilidade. Puxando mais um pouco o argumento, poderíamos pensar que a favela é o território da diferença e da multi-

plicidade, que se revela como um poderoso contraponto ao mundo unidimensional da cidade do pensamento único.

A terceira abordagem se refere às problemáticas dos direitos, assunto desse encontro. Aqui prefiro citar diretamente as palavras de Jailson de Souza e Silva:

*A favela é um espaço marcado por iniciativas e estratégias de sujeitos concretos na cidade que buscam exercer sua cidadania. Não acreditamos que a cidadania é uma preparação, não se constrói cidadania, nascemos cidadãos, somos seres sociais, por isso cidadãos. E como cidadãos que somos, temos direitos a uma série de elementos fundamentais para nossas vidas. A educação não prepara para cidadania, mas é por ser cidadão que eu tenho direito à educação, como também tenho direito ao trabalho, direito a moradia, direito à vida. (p. 83).*

Acredito que a principal virtude do comentário (a principal, não a única) seja a brecha que abre no entendimento tradicional da relação entre cidadania e Estado. Contrariamente aos que defendem que é a ausência do Estado que caracteriza a situação da favela (pressuposto que encontra ampla ressonância nas definições e representações citadas no início do artigo), não seria a falta de Estado, mas a ausência de cidadania o que define o território das favelas. Uma cidadania ancorada no ser social, e, conseqüentemente, negada ou bloqueada na sua capacidade de expressão ou afirmação política (inclusive pelo próprio Estado). Nessa perspectiva, a cidadania seria anterior ao Estado, e não sua consequência. Sem cidadania, enfim, o Estado se apresenta na sua face repressiva, sem controle nem garantias de defesa contra ele. Um Leviatã que em muito se parece com o BOPE<sup>22</sup>.

Essa centralidade da relação entre favela e cidadania é também explorada por Pedro Cláudio Cunca Bocayuva (2009), através do conceito de “favelania”. No caso, trata-se de uma nova condição produtiva das comunidades, derivada da sua capacidade de articulação e integração nas redes urbanas de produção material e imaterial no horizonte pós-fordista, cuja principal exigência seria o reconhecimento amplo, geral e irrestrito das garantias e oportunidades vinculadas à cidadania (aos direitos) como determinação *ex-ante* desses novos processos produtivos, e não como seu resultado. Para o autor,

*As forças e sujeitos sociais imanentes do novo projeto urbano já se encontram ligados em dinâmicas de redes materiais e imateriais que podem sustentar o processo de transformação urbana. Refletir sobre o potencial e as tendências*

---

22 ,Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar do Rio de Janeiro.

*que nascem da 'nova favela' como espaço complexo e polimórfico de redes e fluxos, que podem sustentar sujeitos sócio-produtivos da nova cidade democrática. Pensar os impulsos das forças e práticas agrupadas em torno de novas agendas estratégicas e das diversas 'favelanias' (favela e cidadania) emergentes é um dos objetivos centrais para a nova abordagem integrada da plataforma e das políticas de integração e renovação urbana. (p. 147).*

A minha contribuição final aponta no sentido de conceituar favela como instância afirmativa, como poder constituinte (NEGRI, 2002). Isso já foi observado no encontro do Observatório. Contudo, falta, nesta última definição, tornar ainda mais explícita a dimensão de resistência (de luta) que a favela expressa. Assim, entendo que favela é uma determinação subjetiva, isto é, um desejo dos pobres de permanecer na cidade, de construir estratégias cotidianas para uma vida melhor mesmo em situações de precariedade, violência e risco. As conquistas da favela, tanto no plano material quanto simbólico, pressupõem esse momento anterior, primeiro e constituinte, que é o sentido (pleno) da permanência na cidade. Corresponderia ao direito e às políticas públicas, portanto, tornar efetiva e juridicamente sustentável essa determinação. Chamo isso de ReFavela, resistência e lutas da favela.

## Referências

- CUNCA, Pedro C. “Os riscos da comunidade capturada x a plataforma da ‘favelanias’”. *Revista Lugar Comum – estudos de mídia, cultura e democracia*, n. 29, set/dez 2009.
- NEGRI, Antonio. *O Poder Constituinte. Ensaio sobre as alternativas da modernidade*. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.
- SILVA, Jaílson de S. et al. *O que é a Favela, afinal?* Rio de Janeiro: Observatório de Favelas, 2009.
- VALLADARES, Lícia do P. *A Invenção da Favela. Do mito de origem à favela.com*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2005.
- ZALUAR, A.; ALVITO, M. (orgs.). *Um Século de Favela*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.